



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## RESOLUÇÃO Nº 04/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 02 de fevereiro de 2022.

Considerando o afastamento por férias da Presidente Márcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski, no período de 07/02/2022 até 26/02/2022,

Resolve:

**Art. 1º** - APROVAR que a atual Vice-Presidente Geliane Quemelo assumira como Presidente deste CMDCA durante o período constante no Art 1º desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2022.

*Márcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski*  
**Márcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente – CMDCA

Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº026/2022 - Data: de 07  
de fevereiro de 2022.**